



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Expediente PM 99/93

CM191/93



LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a promoção "Natal no Coração".

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas até o valor de CR\$ 392.248,00 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros reais), com a promoção "Natal no Coração".

Art. 2º - A despesa autorizada pelo artigo anterior, obedecerá o seguinte demonstrativo:

- Janta p/ coralistas e membros da Orquestra da Fundarte.....CR\$ 170.000,00
- Aluguel de equipamentos de som.....CR\$ 150.000,00
- Anúncio em jornal.....CR\$ 22.248,00
- Despesas com impressão do cartaz...CR\$ 50.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 191/93
Rec. 16/12/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

No próximo domingo, na Praça Matriz, acontece o grande espetáculo de Natal, que integra a promoção "Natal do Coração".

Um grande coral com cerca de 200 vozes, formado por vários corais da região, irá interpretar músicas de Natal, acompanhado da Orquestra da Fundarte de Montenegro.

O anexo projeto de lei, seguindo as determinações do DPM, procura legalizar as despesas que advirão com a promoção. O aluguel do equipamento de som e a janta para os coralistas e músicos são os gastos mais expressivos.

Será um espetáculo inesquecível para os caienses e que deverá atrair visitantes de toda a região.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal